

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05  
NIRE 313.000.1360-0

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS** (“Usiminas” ou “Companhia”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complementação aos Fatos Relevantes divulgados em 1º de julho de 2019 e 11 de julho de 2019, que foi concluída, nesta data, a liquidação da oferta dos títulos representativos de dívida (*notes*) (“Notas”), no montante total de US\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares norte americanos), com cupom (juros) de 5,875% a.a., a um preço de emissão de 98,594% do montante principal, com taxa de rendimento (*yield*) de 6,125% a.a. e vencimento em 18 de julho de 2026.

As Notas foram emitidas por meio da sua subsidiária integral Usiminas International S.à.r.l. e ofertadas no mercado internacional, a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), com base na *Rule 144A*, e para não residentes e domiciliados nos Estados Unidos (*non-U.S. person*), com base na *Regulation S*.

Este comunicado não constitui uma oferta para venda ou solicitação de uma oferta para compra de títulos e valores mobiliários, nem deverá ser realizada qualquer compra ou venda de títulos e valores mobiliários em qualquer jurisdição em que tal oferta, solicitação ou venda seja considerada ilícita previamente ao registro ou qualificação segundo as leis aplicáveis a títulos e valores mobiliários de tal jurisdição. As Notas não foram e não serão registradas nos termos do U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado (“*Securities Act*”), ou das leis aplicáveis a títulos e valores mobiliários de qualquer outra jurisdição. Dessa forma, as Notas somente poderão ser vendidas para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) de acordo com a *Rule 144A* editada no âmbito do *Securities Act*, para não residentes e domiciliados nos Estados Unidos (*non-U.S. persons*) com base na *Regulation S* editada no âmbito do *Securities Act*, ou de acordo com alguma outra operação isenta de registro.

A emissão não foi e nem será registrada na Comissão de Valores Mobiliários. A emissão não foi realizada no Brasil.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2019.

**Alberto Ono**

**Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores**